



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266, 5º ANDAR - Bairro CENTRO, São Paulo/SP, CEP 01033-907
Telefone: (11) 3544-3407 - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35014.379773/2021-84

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2024 ([18949282](#)), QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I E VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.

O Instituto Nacional do Seguro Social, por intermédio da Superintendência Regional Sudeste I, com sede no Viaduto Santa Ifigênia, nº 266, Centro, na cidade de São Paulo/Estado São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 29.979.036/1160-17, neste ato representado pela **Coordenadora de Gestão de Orçamento Finanças e Logística**, Sra. Larissa Silva, nomeada pela Portaria nº 731, de 25 de julho de 2025, publicada no DOU de 28 de julho de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 1620764, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.936.513/0001-71, sediado(a) na Rua Julia Cortines, 121 – Sacomã, em São Paulo/SP, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo Sócio / Diretor Adm. Financeiro, Valdecir de Castro, na forma do disposto no seu Estatuto Social, tendo em vista o que consta no Processo nº [35014.379773/2021-84](#) e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2024 ([18949282](#)), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto contratual por 60 dias adicionais ao atual prazo de execução e vigência vigentes, tal alteração irá alterar o Cronograma Físico-Financeiro, conforme Documento SEI [23782969](#).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

A prorrogação de prazo de execução não resultará em acréscimos financeiros para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O prazo de vigência da contratação passará de 390 (trezentos e noventa) dias para 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, nos termos do art. 6º, inciso XVII, c/c art. 104, inciso I, c/c art. 111, caput, da Lei nº 14.133/2021. O prazo de execução da contratação passará de 300 (trezentos) dias para 360 (trezentos e sessenta) dias, nos termos do art. 6º, inciso XVII, c/c art. 104, inciso I, c/c art. 111, caput, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

2. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

3. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São Paulo, 22 de janeiro de 2026.

Larissa Silva

Valdecir de Castro

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:



Documento assinado eletronicamente por **VALDECIR DE CASTRO, Usuário Externo**, em 06/02/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 09/02/2026, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24106811** e o código CRC **38FB0C2F**.

Referência: Processo nº 35014.379773/2021-84

SEI nº 24106811

Criado por [ingrid.camilo](#), versão 2 por [ingrid.camilo](#) em 05/02/2026 11:07:21.